

PORTARIA N.º 34 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1678

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Sandra Luiza Alves Correia**, matrícula n.º 449, referente ao período aquisitivo 23/2/2008-22/2/2009, de 2 a 31/3/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral